



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 567, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014875/2015-24, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **HOMERO CAVALCANTE NUNES**, matrícula SIAPE nº 1121320, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 04 da Classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **27/01/2000 a 27/01/2002**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/06/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 08 / 05 / 17
CAS/DAP/UFAL